



PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Data: Piquete, 25 de julho de 2023.

Empresa: Grupo Aterpa

CNPJ: 17.162.983/0001-65

A/C: Vitor Souza Brito

Objeto: Locação de Escavadeira Anfíbia = **Modelo Hyundai 20 ton LC 9, ano 2020 - Braço Longo.**



A ICE agradece a oportunidade de apresentar esta proposta e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

1. PROPOSTA TÉCNICA

1.1. Premissas.

Profundidade de dragagem até 1,8 metros, acima dessa profundidade, será necessário a utilização de um flutuador lateral para garantir a estabilidade do equipamento.

Flutuador não considerado no orçamento.

Caso seja necessário relocar o equipamento na obra, toda logística de transporte, içamento de carga e montagem, serão de responsabilidade da empresa contratante.

Não é permitido alugar o equipamento para terceiros, sem autorização por escrito da empresa ICE do Brasil.

A retirada e devolução da escavadeira anfíbia será na cidade de Piquete – SP, sendo responsabilidade da empresa contratante.

Visite o link para saber mais sobre o equipamento que será utilizado:

https://www.icebrasil.com.br/servico/MTU=/escavadeira_anfibia

2. Qualificações técnicas da ICE

- Cadastro Petrobras – Atualizado.
- Cadastro na VALE – Atualizado.

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 58 - Centro, Piquete – SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br



3. Responsabilidades GRUPO ATERPA

- Fornecimento de máquina de carga para movimentação dos equipamentos, descarregamento e montagem da escavadeira anfíbia (caminhão munck e guindaste 70 a 90 ton.);
- Fornecimento de diesel S-10 e abastecimento da escavadeira;
Consumo médio = 21 litros por hora
- Mobilização e desmobilização da escavadeira anfíbia;
- Responsabilizar-se pelo equipamento por atos de vandalismo e furtos;
- Energia elétrica nas proximidades da obra;

4. Equipe técnica

Para atender ao contrato de locação, a ICE disponibilizará um técnico especialista por 2 dias, para treinar os operadores indicados pela **Aterpa** (mínimo 02 dois operadores de escavadeira convencional, com 2 anos de experiência comprovado em carteira).

5. Valor

- A empresa contratante deverá garantir um mínimo de hora máquina = 120 horas mensais <> R\$160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais);
- Horas excedentes a 120 horas, serão cobrados o valor hora do equipamento = R\$1.337,50

Nota: Prazo contratual = 14 meses de contrato.

- Mobilização / Desmobilização = Responsabilidade da empresa **Aterpa**.

5.1. Critérios de medição

A medição de horas trabalhadas, devem ser comprovadas pelo horímetro ou telemetria do equipamento.

Peças da Escavadeira sujeitas ao desgaste natural, serão substituídas sem custos adicionais, serão cobradas peças e partes danificadas devido ao mau uso do equipamento.

Peças do carro anfíbio danificadas serão substituídas e os custos adicionais serão de responsabilidade da empresa **ATERPA**. A substituição de peças deverá ser feita pela equipe de manutenção da empresa contratante.

Na desmobilização do equipamento será avaliado o estado do carro anfíbio e da escavadeira, caso seja constatado partes danificadas os custos adicionais serão repassados a **Aterpa**.

Tabela de Preço – Peças do carro anfíbio

Descrição	Qde.	R\$
Esteira Anfíbia		
Bucha	1,00	32,10
Contra Pino	1,00	4,54
Elo	1,00	63,73
Meio elo (elo ligação)	1,00	57,70
Pino	1,00	74,02
Rolete	1,00	96,96
Sapata	1,00	1.615,69

6. Forma de pagamento

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves , 58 - Centro, Piquete – SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br



Será emitido uma nota fiscal:

- Nota fiscal de locação de equipamento.
- Prazo contratual = 14 meses de contrato.
- Pagamento NF = 05 dias úteis após a medição.

7. Foro

O Foro da Cidade de Piquete, SP será o único competente para conhecer das ações e medidas judiciais relativas à interpretação dos documentos aplicáveis e/ou execução dos serviços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. Validade da Proposta / Mobilização

Esta proposta é válida por 20 (vinte) dias a contar da data de sua emissão. Após o vencimento, estará sujeita a confirmação da ICE do Brasil.

Prazo previsto para mobilização do equipamento: 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Andressa Castelo Branco
Comercial - ICE do Brasil

ICE DO BRASIL LTDA.

Av. Conselheiro Rodrigues Alves , 58 - Centro, Piquete – SP, CEP 12620-000
Fone/fax: 12.3156.4764/3311, e-mail: ice@icebrasil.com.br